

Boletim de Serviço

nº 1562, de 25 de maio de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	7
NOMEAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023.....	7
EXONERAÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 181, de 23 de maio de 2023.....	7
REQUISIÇÃO	7
Portaria - SEI nº 190, de 23 de maio de 2023.....	7
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
EXONERAÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 1274, de 24 de maio de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 1275, de 24 de maio de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 1276, de 24 de maio de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 1277, de 24 de maio de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 1279, de 24 de maio de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 1280, de 24 de maio de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 1281, de 24 de maio de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 1282, de 24 de maio de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 1283, de 24 de maio de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 1284, de 24 de maio de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 1285, de 24 de maio de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 1286, de 24 de maio de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 1287, de 24 de maio de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 1288, de 24 de maio de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 1289, de 24 de maio de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 1290, de 24 de maio de 2023.....	14
Portaria - SEI nº 1291, de 24 de maio de 2023.....	14
Portaria - SEI nº 1292, de 24 de maio de 2023.....	15
SUBSTITUIÇÃO	15
Portaria - SEI nº 1299, de 24 de maio de 2023.....	15
MOVIMENTAÇÃO	15
Portaria - SEI nº 1293, de 24 de maio de 2023.....	15
Portaria - SEI nº 1294, de 24 de maio de 2023.....	16
Portaria - SEI nº 1295, de 24 de maio de 2023.....	16
Portaria - SEI nº 1296, de 24 de maio de 2023.....	17
Portaria - SEI nº 1297, de 24 de maio de 2023.....	17
PROCESSO SELETIVO	18

Portaria - SEI nº 1298, de 24 de maio de 2023	18
---	----

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear JULIANELI TOLENTINO DE LIMA, Matrícula nº 152****, para exercer o cargo de Superintendente, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 181, de 23 de maio de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar RICARDO SANTANA DE LIMA, matrícula Siape nº 271****, do cargo de Superintendente, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

REQUISIÇÃO

Portaria - SEI nº 190, de 23 de maio de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da empregada SAMARA VIANA COSTA, matrícula nº 163****, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para exercício na Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 2º O empregado deve se apresentar ao órgão requisitante em 24 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 1274, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar CARLA JULIANA DE ALMEIDA MAIA, matrícula Siape nº 223****, do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional, do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1275, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar MAURO ALEXANDRINO DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 152****, do cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária Financeira, do Setor de Orçamento e Finanças, junto

à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1276, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar GEORGE RIOS CHIAN, matrícula Siape nº 221****, do cargo de Chefe do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1277, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar JOSE CARVALHO LOPES JUNIOR, matrícula Siape nº 124****, do cargo de Chefe da Unidade de Bioimagem, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1279, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar RAQUEL REIS AIBE, matrícula Siape nº 226****, do cargo de Chefe da Unidade de Centro Cirúrgico, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1280, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar VIVIANE CARVALHO FERREIRA, matrícula Siape nº 217****, do cargo de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1281, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar MARGARETH QUEIROZ BRITO TRABUCO, matrícula Siape nº 28****, do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1282, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar MICHELLE DAIANE DA SILVA ROCHA, matrícula Siape nº 185****, do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Regulação Ambulatorial, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1283, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar DIEGO DA SILVA LEITE, matrícula Siape nº 182****, do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Regulação de Leitos, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1284, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar DANTON BRAGA DIAS SCALDAFERRI, matrícula Siape nº 254****, do cargo de Chefe da Unidade de Licitações, do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1285, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar JULIANA DOS REIS NEPONUCENO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 228****, do cargo de Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1286, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar JOAMAR NUNES DE MELO, matrícula Siape nº 138****, do cargo de Chefe da Unidade de Referência de Agudos, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1287, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar JOAO JOSE BORGES DE BARROS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 128****, do cargo de Chefe da Unidade de RPA e Anestesiologia, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1288, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar MARGARIDA CELIA LIMA COSTA NEVES, matrícula Siape nº 106****, do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Respiratório, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1289, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar GLEICIMAR DA SILVA MATTOS, matrícula Siape nº 225****, do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência

Administrativa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1290, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar JANAINA VILACA CASTRO, matrícula Siape nº 116****, do cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1291, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LEANDRO VIEIRA SILVA, matrícula Siape nº 307****, do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1292, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROSE KELLY LOUZADA CORREA, matrícula Siape nº 109****, do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial JBB, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde JBB, da Gerência de Atenção à Saúde JBB, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 1299, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar GISELA DA MOTA LEITAO, matrícula Siape nº 202****, substituto(a) do cargo de Chefe do Serviço de Gestão da Qualidade da Ebserh, no período de 22 de maio de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 1293, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de GLEISON DOMINGOS DA SILVA, matrícula Siape nº 217****, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HJUM-UFMT) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1294, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de TULLIO NOVAES SILVA, matrícula Siape nº 137****, Médico - Patologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1295, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ELTHON FERREIRA RIBEIRO, matrícula Siape nº 324****, Jornalista, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1296, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de FABIANA SILVA BARROS, matrícula Siape nº 304****, Técnica em Análises Clínicas, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1297, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LUCIANA SATIE BATISTA, matrícula Siape nº 120****, Médica - Neonatologia,

do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 1298, de 24 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e considerando a Lei nº 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT; resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Seleção para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 43/2023 – EBSEH/SEDE a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- I. João Aureliano Dias Filho, matrícula 172***** -Chefe da Divisão Jurídica de Ações Trabalhistas Gerais;
- II. Bruno Wurmbauer Junior, matrícula 200***** - Chefe da Unidade Jurídica da 10ª região;
- III. Juliana Melissa Lucas Vilela e Melo, matrícula 214***** - Chefe do Setor Jurídico de Judicial Administrativo;
- IV. Igor de Andrade Marrocos, matrícula 202***** - Assessor da Assessoria de Inteligência de Dados e Apoio Administrativo; Presidente da Comissão.
- V. Márcia Sabino Miranda Santos, matrícula 326***** - Analista Administrativo;
- VI. Daniela Araujo Reis de Sousa, matrícula 331***** - Analista Administrativo.

Art.3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providencias para realização de Perícia Médica e o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designadas como representantes da EBSEH/SEDE, para suporte operacional: Francieli Matos da Silva, Analista Administrativo, matrícula SIAPE 134*** e Juliana Coelho Garcia Cipriani, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 325***.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristiane Carvalho Santos Melo